



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SELETIVO Nº 24/2021 – SEDUC – EDUCADOR PROFISSIONAL  
22º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Secretário de Estado da Educação e Cultura convoca o candidato habilitado e classificado, no processo Seletivo acima mencionado, a comparecer à **SEDE DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - DRE'08**, conforme cronograma descrito nesta Convocação, **munido dos documentos exigidos no ato da inscrição** deste Processo Seletivo, bem como os documentos abaixo listados, para fins de contratação.

**DOCUMENTOS ORIGINAIS**

- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por Médico do Trabalho (original)
- Ficha de cadastro (download no site da SEDUC);
- 1 Foto 3x4; Cópias da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- Extrato do PIS/PASEP (pode ser solicitado nas agências do Banco do Brasil ou Caixa);
- Conta **Salário do BANESE** (caso não possua, solicitar quando do comparecimento presencial à Diretoria conforme cronograma);
- Comprovante de Residência (com CEP válido);
- Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
- Certificado de Escolaridade, em conformidade com a exigência do cargo;
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (download no site da SEDUC)
- Certidão de Antecedentes Criminais; (Retirar pelo site [www.ssp.se.gov.br](http://www.ssp.se.gov.br));
- Certidão de Crimes Eleitorais; (Residentes em Sergipe: [www.tre-se.jus.br](http://www.tre-se.jus.br));
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral; (Residentes em Sergipe: [www.tre-se.jus.br](http://www.tre-se.jus.br));
- Certidão Negativa PENAL Estadual (Residentes em Sergipe [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br));
- Certidão Negativa CRIMINAL Federal (<https://consulta2.jfse.jus.br/certidaonegativa/emissaocertidao.aspx>)

**OBSERVAÇÕES**

1. A ausência da entrega da documentação implica na não comprovação dos requisitos previstos no item 10.4.2 do Edital, implica na desistência do processo seletivo e desclassificação do candidato.
2. **FAVOR OBSERVAR A POSSIBILIDADE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 37, Inciso XVI.**
3. Após ocorrer a contratação, por conveniência e oportunidade da SEDUC, a Sead convocará os candidatos, oportunamente, para realização de perícia médica admissional.
4. **DE ACORDO COM ITEM 12.5. (...) A FUTURA CONTRATAÇÃO FICA CONDICIONADA À NECESSIDADE DA SEDUC.**

Aracaju, 27 de março de 2023.

**JOSÉ MACEDO SOBRAL**  
Secretário de Estado da Educação e Cultura



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ENDEREÇO**

**DRE'8**

**ENDEREÇO:** Rua A 28, nº 161, Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro-SE. telefone **99191-3314**



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE'08**

<b>DRE</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
DRE'08	INFORMÁTICA	3	EDUARDO DE SOUSA PAZ*	30/03/2023	8h

\*Candidato classificado por meio do 2º Edital Convite